



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

**IPRERINE**

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

**PORTARIA/IPRERINE N° 12/2025**

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I, e art. 11, § 2º, da Lei Municipal n° 1.254, de 13 de setembro de 2001, e de conformidade com a Lei Municipal n° 2.309, de 22 de março de 2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, a partir 1º de junho de 2025, gratificação de função, categoria FG-2, ao servidor **Fagner Becker Cordeiro**, ocupante do cargo efetivo de Contador-20h, com matrícula funcional n° 108-01, em razão do exercício da função de Chefe do Departamento de operacionalização, consolidação e remessa do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao IPRERINE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria n° 13, de 16 de agosto de 2017.

Rio Negro/PR, 11 de junho de 2025.

**Ana Paula Portes Chapiewski**  
**Diretora Executiva do IPRERINE**